



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300

Telefone: 3310-2690 / 3310-2720 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 61/2021/UFPR/R/JD/DDPRIV

Processo nº 23075.064347/2020-64

CRONOGRAMA

CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR, PARA CLASSE A, ADJUNTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 113/20-PROGEPE.

Às quinze horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte, o Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para a carreira do magistério superior da UFPR, para Classe A, Adjunto, na área de conhecimento de Direito do Trabalho Científico em Direito, de que trata o Edital nº 113/20-PROGEPE, adotou as seguintes deliberações:

CONVOCAR os candidatos para o INÍCIO das provas no dia 09/08/2021 (segunda-feira) às 08h00: Primeira Fase: Prova Escrita: Local: Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, Praça Santos Andrade, nº 50, Curitiba.

PONTOS A SEREM SORTEADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA: Todos os constantes do programa do concurso, conforme Edital nº 113/20-PROGEPE.

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE PROVA ESCRITA: todos os critérios constantes no art. 32 da Resolução 66-A/16-CEPE.

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA: todos os critérios constantes no art. 34 da Resolução 66-A/16-CEPE.

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

Data	Horário	Local	Conteúdo
09/08/2021 2ª feira	08h00	Sala 206	Instalação da Banca Examinadora e Início do Concurso
09/08/2021 2ª feira	08h15	Sala 206	Sorteio do Ponto da Prova Escrita ¹
09/08/2021 2ª feira	08h30 às 12h30	Salas 201 e 206 Ensalamento conforme edital afixado em portas das salas e publicado em http://www.direito.ufpr.br/porta/	Prova Escrita – Período de Consulta (1h00 de duração) e Realização (3h00 de duração)

16/08/2021 2ª feira	A partir das 08h00	http://www.direito.ufpr.br/portal/	Divulgação de Candidatos/as Aprovados/as na Prova Escrita.
16/08/2021 2ª feira	A partir das 15h00	http://www.direito.ufpr.br/portal/ (quando se enviará o endereço da Plataforma <i>Teams</i> em que as fases remotas acontecerão) ²	Convocação de Candidatos/as para sorteio do Ponto da Prova Didática.
17/08/2021 3ª feira	A partir das 8h00	Plataforma <i>Teams</i>	Sorteio de Ponto da Prova Didática de hora em hora conforme ordem de inscrição
18/08 a 20/08/2021 4ª e 6ª feira	A partir das 8h00	Plataforma <i>Teams</i>	Prova Didática de hora em hora conforme ordem de inscrição, 24 horas após o sorteio do ponto pelo/a candidato/a.
20/08/2021 6ª feira	12h00	http://www.direito.ufpr.br/portal/	Divulgação de Candidatos/as Aprovados/as na Prova Didática
20/08/2021 6ª feira	Até as 18h00	Digitalmente, os/as candidatos/as habilitados/as nas provas anteriores, deverão enviar ao endereço departamentosjd@ufpr.br , seus currículos. ³	Entrega do Currículo documentado, apresentado de acordo com a sequência da tabela de pontuação da Resolução 70/16-CEPE, e a proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso nos termos do art. 19, §2º e art. 37, §2º da Resolução 66-A/16-CEPE, somente para os aprovados nas provas escrita e didática. ⁴
23/08/2021 2ª feira	A partir das 9h00	Pela plataforma <i>Teams</i> (apenas a banca examinadora)	Prova de Análise de Currículo
24/08/2021 3ª feira	A partir das 09h00	Pela plataforma <i>Teams</i>	Conforme ordem de inscrição Prova de Defesa de Currículo e de Projeto de Pesquisa
25/08/2021 4ª feira	A partir das 10h00	Pela plataforma <i>Teams</i> ⁵	Sessão Pública de Divulgação dos Resultados e Encerramento

¹ O Protocolo de Segurança Sanitária Utilizado é o aprovado pelo Núcleo de Concursos da UFPR, exceto quando o mesmo trata da coleta de digital. Tal procedimento, previsto para concursos com a participação de milhares de candidatos/as, não se aplica a este certame, devendo os/as candidatos/as desconsiderar a parte que trata do tema no item 12.2 e o item 12.3 do referido Protocolo.

² Sugerimos que, ao receber o endereço eletrônico da fase virtual no e-mail credenciado para o certame, o/a candidato/a acesse a referida Plataforma antes do momento da prova, para que possa se habilitar nos trâmites do servidor.

³ Como os currículos documentados ultrapassarão necessariamente o limite de envio em anexo nas mensagens, compartilhar um drive com os arquivos com departamentosjd@ufpr.br.

⁴ A respeito da juntada do currículo vitae, a banca examinadora enfatiza que, nos termos do art. 35 da Resolução nº 66-A/16-CEPE, a não apresentação dos documentos relativos aos títulos na rigorosa ordem (sequência) da Tabela de Pontuação prevista na Resolução nº 70/16, do CEPE, levará à sua desconsideração.

⁵ Esta sessão será transmitida pelo canal youtube Direito UFPR.
<https://www.youtube.com/c/DireitoUFPRJD/featured>

Célio Horst Waldruff
Presidente da Banca Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **CELIO HORST WALDRAFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2021, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3654293** e o código CRC **23A4EA2D**.